

AUTÓGRAFO Nº 317/2019

PROJETO DE LEI Nº 138/2019

EMENTA: INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO USO DA INTERNET POR CRIANÇAS”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, BEM COMO EM SEUS DISTRITOS.

Artigo 1º – Fica instituída a “Semana Municipal da Conscientização do Uso da Internet por Crianças”, a ser realizada, anualmente, na 2ª semana do mês de outubro.

Artigo 2º – O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, promoverá, durante a semana referida no artigo 1º, ações e atividades com o intuito de conscientizar a sociedade acerca da necessidade do controle, pelas famílias, do conteúdo oferecido para crianças na internet.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”,
realizada em 12 de Dezembro de 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 12 de Dezembro de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

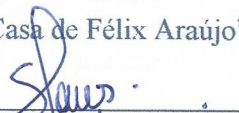
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

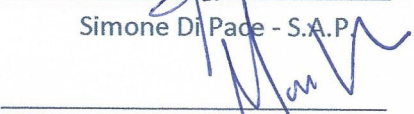
Em 12/12/2019



Ivonete Ludgério

Presidente


Simone Di Pace - S.A.P.


Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário